



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2020,**

**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Altera dispositivos da Lei nº. 1.307/2017 de 18/12/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, do Município de Aporé, Estado de Goiás.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei nº 1.307/2017 de 18 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS**, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

---

**WANSLEY FERREIRA DE FREITAS**

Presidente